



DECRETO Nº 107, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3774, de 19/12/2025

Acresce dispositivo ao Decreto Municipal nº 093, de 25 de novembro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 3º ao Art. 1º, do Decreto Municipal nº 093, de 25 de novembro de 2025, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)

§ 3º O recesso administrativo de que trata este Decreto não suspende os prazos dos processos e procedimentos licitatórios, não constituindo fator impeditivo para sua realização, os quais poderão ter início bem como todos os seus atos praticados a qualquer tempo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 19 de dezembro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal